



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 011/2025/SUPJ

Processo SEI-2025-17000924, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de vestuário camisa uniforme para atender o Projeto Natal, Luz e Arte 2025, a ser realizado na Praça General Osório – Centro, no período de 27/11/2025 a 23/12/2025, promovido pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – SUPJ.

2º – FAVORECIDO: S A FERRAREZI EPP, CNPJ: 31.895.428/0001-73.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega será de 07 (sete) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, com a devida autorização do ordenador de despesas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme segundo colocado do mapa de preços, DOC-SEI-00823642 e despacho, DOC-SEI-00839879.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20250507, Dotação nº 20.2025.23.695.0207.1506.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-17000924, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa S A FERRAREZI EPP, CNPJ: 31.895.428/0001-73, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 14 de novembro de 2025.

Elisabeth Magalhães de Brito Sirio
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Magalhães De Brito Sirio, Secretária**, em 14/11/2025, às 13:50, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00840085** e o código CRC **6980AF3D**.

Recurso Orçamentária da Ficha nº 20250478, Dotação nº 20.202 5.04.122.0204.2002.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-17000860, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.592.483/0001-00, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2025/SUPJ

Processo SEI-2025-17000924, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de vestuário camisa uniforme para atender o Projeto Natal, Luz e Arte 2025, a ser realizado na Praça General Osório – Centro, no período de 27/11/2025 a 23/12/2025, promovido pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins – SUPJ.

2º – FAVORECIDO: S A FERRAREZI EPP, CNPJ: 31.895.428/0001-73.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega será de 07 (sete) dias corridos,

contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, com a devida autorização do ordenador de despesas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme segundo colocado do mapa de preços, DOC-SEI-00823642 e despacho, DOC-SEI-00839879.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20250507, Dotação nº 20.202 5.23.695.0207.1506.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-17000924, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa S A FERRAREZI EPP, CNPJ: 31.895.428/0001-73, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025/SPDC

Processo SEI-2025-14000578

Considerando a necessidade da Contratação de empresa para locação mensal, instalação e manutenção de gerador de energia elétrica a diesel, com acionamento automático, bem como a prestação de serviços técnicos, o fornecimento de materiais e combustíveis, para atender as necessidades da Sede da Secretaria de Proteção e Defesa Civil e os aceites de adesão da empresa vencedora e do órgão gerenciador, constante no Processo Administrativo nº SEI-2025-14000578, o MUNICÍPIO DE AN-